CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 782/2003

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083 de 13 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fixar o horário de expediente da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a sexta-feira, de 7h30min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas.

SEGUNDO: Fixar ainda, o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, permitida a dedução quando houver atraso superior.

TERCEIRO: Fixar o horário do plantonista da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a sexta-feira de 7h30min às 13 horas.

QUARTO: O plantão será dado sem custo adicional por tres funcionários da Casa, conforme escala mensal.

QUINTO: Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2003, revogando as disposições em contrário em especial a portaria739/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 09 de setembro de 2003

Vereador JOSÉ NOGUEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS - MG
Publicado no quadro de avisos
Em 09 -09- 2003
ASSINATURA